

PORTARIA Nº 189/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais e consoante o art. 164, § 5º da CLT e atendendo aos dispositivos da NR5,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a criação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, composta pelos empregados públicos representantes da Empresa e dos Empregados, pelo período de 01 (um) ano:

- Titular Empregado

- MARCELO JOSÉ PAES DE BARROS

- Suplente Empregado

- OSMAR DE AZEVEDO MOZER

- Titular Empresa

- SOLANGE DE OLIVEIRA CRUZ

- Suplente Empresa

- MANOEL ANTUNES DA SILVA NETO

Art. 2º - A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA será presidida pelo colaborador SOLANGE DE OLIVEIRA CRUZ

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2024.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI